



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA Nº 001/2018

**TOMADA DE PREÇOS Nº 171/2018**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 896/2018, tendo por objetivo analisar e julgar os documentos e as propostas referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 171/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra), com fornecimento de todos os materiais e insumos visando a execução de troca de piso e demais procedimentos complementares na instalação de piso vinílico do edifício do Hospital de Tramandaí, localizada à Avenida Emancipação nº 1255, Centro, neste Município, conforme descrito no Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações apregoou o certame pontualmente às quatorze horas, em conformidade ao subitem nº 18.12 do Edital, dando início à sessão licitatória. As empresas que providenciaram a emissão do Certificado foram: ALL CONSTRUÇÕES EIRELI, COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA E PEDRITA CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas que se fizeram representar foram: COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, através de sua sócia proprietária, Sra Milena Cardoso, RG nº 1080061854 SJS/RS e PEDRITA CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu procurador, Sr Fabio Bueno Martins, RG nº 7091176037 SJS/RS. Todos os presentes conferiram e rubricaram os envelopes. Passamos à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos. Apenas a empresa COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se declarou beneficiária da LC nº 123/2006 e suas alterações. O Presidente da Comissão concedeu a palavra, aos representantes presentes, para apresentação de objeções. Não houve apontamento por parte das empresas COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PEDRITA CONSTRUÇÕES LTDA e também por parte da CPL. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações encaminha o presente processo licitatório ao Contador nomeado do Município para análise e emissão de parecer/laudo acerca dos balanços patrimoniais e/ou escriturações contábeis digitais apresentados pelas empresas participantes, em conformidade ao inciso I do subitem nº 5.7.1.3, deste Edital e, para análise e emissão de parecer/laudo do Departamento de Engenharia do Município, em conformidade com o subitem 5.6.3 alínea "a", deste Edital. Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação das empresas. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preços nº 171/2018). Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. A sessão encerrou-se às 15h e 26min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Têlvia Rodrigues Araujo, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Luis Tiago Pires de Souza – Presidente

Ana Paula Meyer Marques – Membro

Cleuza Regina Cardoso Coelho – Membro

Leovegildo Falares de Campos – Membro

Télvia Rodrigues Araujo – Membro

Valeska Moreira da Silva – Membro

COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PEDRITA CONSTRUÇÕES LTDA